



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01138 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 089/2018.	2
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.	4
DECRETO Nº 093/2018.	5
TERMO DE DISPENSA Nº 028/2018.....	6
TERMO DE DISPENSA Nº 029/2018.....	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01138 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 089/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017, art. 6º e I.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.137.000,00 (um milhão cento e trinta e sete mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

<u>09.01.10.301.2022.1032</u>		BENS MÓVEIS E EQUIP MÉDICO HOSPITALAR	
312	44.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	30.000,00
643	44.90.52.00.00 01518	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	250.000,00
692	44.90.52.00.00 31349	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	570.000,00
<u>13.01.18.541.2040.1067</u>		MAQUINA E EQUIPAMENTOS P/ RESIDUOS SOLIDOS	
687	44.90.52.00.00 31818	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	287.000,00
Total Suplementação:			R\$ 1.137.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Excesso de Arrecadação** das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o cancelamento das seguintes dotações.

Receita:	4.2.4.1.8.03.1.1.02.00.00 Fonte: 1518	250.000,00
Receita:	4.2.4.2.8.03.1.1.01.00.00 Fonte: 31349	570.000,00
Receita:	4.2.4.2.8.10.9.1.03.10.00 Fonte: 31318	287.000,00

Total da Receita: R\$ 1.137.000,00

ART. 3º - Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) fica indicado a **anulação** total e / ou parcial das seguintes Dotações orçamentárias:

<u>09.01.10.301.2022.2240</u>		MANUT. DOS SERV. AT. BASICA PRIMARIA DA SAUDE	
319	31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01138 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 26 de junho de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01138 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial, visando à aquisição de uma Máquina Retroescavadeira, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Data de abertura: 17 de Julho de 2018.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial ou em licitacao@santatereza.pr.gov.br

Santa Tereza do Oeste, 03 de Julho de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01138 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 093/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017, art. 6º e I.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 11.735,60 (onze mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.01.10.301.20.22.1030	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQ DE UNID. DE SAUDE	
694	44.90.51.00.00 33345 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.022,12
09.02.10.301.2030.2324	EXEC. PROG. QUALIFIC. PRIMARIAS A SAUDE	
691	33.90.39.00.00 03495 OUTROS SERVIÇOS P. JURIDICA	1.713,48
693	33.90.30.00.00 03495 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Total Suplementação R\$ 11.735,60

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Superávit financeiro recalculado**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 02 de julho de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01138 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 028/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Aquisição de Bomba de transferência de combustível com registro, para atender a demanda da Secretaria de Infra Estrutura, em favor da empresa **COMÉRCIO DE PEÇAS EUROTEC LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.294.624/0001-10, pois apresentou melhor proposta, no valor total R\$ 3.000,00 (Três mil reais), contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 03 de julho de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01138 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 029/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Aquisição de Figurinos artísticos, para oficina de artes Circenses para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, em favor da empresa FRANCIELI SCHRENK BERGMANN, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.807.403/0001-05, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 03 de julho de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)